

**PORTARIA Nº 445/2023 – AUTARQUIA SAD-PREV, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*Samuel Silva*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

01/08/2023

Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências”.*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos nos artigos 67 e 73, início I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município CGM;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o senhor **EUZEBIO DE SOUZA LUCIO**, matrícula nº **5560333** e CPF **706.821.431-20**, servidor (a) efetivo (a) deste município lotado na Autarquia SAD-PREV, para atuar como **Fiscal do Processo Administrativo nº 23425/2023 da empresa Comercial GQF LTDA, CNPJ nº. 40.307.109/0001-90**, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município, referente a contratação de serviços de aquisição de materiais de expediente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o Fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato atuar com a devida observância do dispositivo na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2023.

Ciente *Euzebio de S. Lucio*

Cumpra-se e publique-se,

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

*Jozélia Francisca de Souza*  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022

**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente do SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022